



Gabinete do(a) Vereador(a) Roninho Passos

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES (ES).

MOÇÃO DE APLAUSO

O Vereador Roninho Passos, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente requerer a concessão de Moção de Aplauso à senhora **Palmira Pedroni**, em reconhecimento à sua destacada trajetória profissional e à relevante contribuição para o desenvolvimento econômico e social do município.

JUSTIFICATIVA

Natural de Colatina, Palmira Pedroni nasceu em 15 de agosto de 1960 e escolheu Linhares para construir sua trajetória profissional e familiar, acreditando no potencial de desenvolvimento do município. Com mais de 42 anos de experiência na área de vendas, estabeleceu-se na cidade em 2005, quando fundou sua corretora de benefícios.

Ao longo de sua atuação, tornou-se referência no setor de saúde suplementar no Norte e Noroeste do Espírito Santo, destacando-se pelas parcerias com empresas, sindicatos e associações, pelo atendimento às empreiteiras da UTGC e pela difusão dos planos odontológicos como ferramenta de valorização dos colaboradores e retenção de talentos.

Além da carreira profissional, desenvolve relevante trabalho social por meio de iniciativas voltadas ao empreendedorismo feminino e da participação no Projeto 60+ do SESC, contribuindo para a inclusão e o fortalecimento da comunidade.

Em reconhecimento à sua dedicação, ao empreendedorismo e aos relevantes serviços prestados ao fortalecimento da saúde suplementar e ao desenvolvimento econômico e social de Linhares, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente Moção de Aplauses.





CÂMARA MUNICIPAL DE
LINHARES

Processo Legislativo
Eletrônico

Plenário "Joaquim Calmon", 3 de julho de 2026.

Roninho Passos
Vereador(a) - PODE



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340031003500360035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300340031003500360035003A005000

Assinado eletronicamente por **Ronald Passos Pereira** em **03/07/2026 14:14**

Checksum: **C16C2D4BC48062C1EC56EF7961145338F28B9D91C7F82B5BBEAF26AFD87C9647**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340031003500360035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.